

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**DESPACHO DECISÓRIO Nº 31/2023/SNPTA-MPOR**

Processo nº 00045.001210/2014-11

Interessado: SECRETARIA DE PORTOS - SEP/PR, TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE FORTALEZA

Assunto: Licitação de Arrendamento Portuário

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 00045.001210/2014-11, considerando as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 18/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7018023), bem como nos Despachos nº 42/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7018309) e nº 274/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (7022439), ratifico as razões expostas para, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021 e Portaria nº 1.902 de 3 de março de 2023, RATIFICAR o Ato Justificatório (7018023) relativo à licitação da área sob gestão da Companhia Docas do Ceará - CDC, denominada Terminal Marítimo de Passageiros de Fortaleza – TMP Fortaleza, localizada no porto organizado do Mucuripe (Porto de Fortaleza), destinada à movimentação de passageiros e atividades de entretenimento.

Oficie-se a Companhia Docas do Ceará - CDC, para ciência do presente Despacho juntamente com os atos instrucionais supramencionados, destacando o caráter restrito das informações até a devida publicação do edital de licitação.

Na mesma oportunidade, oficie-se a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, para que sejam adotadas as providências acerca da publicação de edital e dos trâmites relacionados ao leilão.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pierdomenico, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 14/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7026322** e o código CRC **0CD6BD7F**.



Referência: Processo nº 00045.001210/2014-11



SEI nº 7026322

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: